



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000077/2021
Processo: 8984-00 2021

Parecer André Luiz Vieira - Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa



Trata-se de Projeto de Lei nº 77/2021, de autoria do Nobre Vereador Julio César Rossignoli Barros, que "Fica autorizado a utilização de pulseira com "Código QR" para identificação e segurança das pessoas idosas e portadores de patologias mentais ou outras doenças que o Executivo determinar e dá outras providências."

Conforme o art. 72, XI, alínea "a", do Regimento Interno desta Casa Legislativa, compete à Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, opinar, dentre outras, sobre proposições legislativas que versem, no todo ou em parte, sobre os Direitos dos Idosos.

Dessa forma, ciente de todo o processado, após análise da proposição, libero para prosseguimento de seu trâmite regimental até deliberação em Plenário, aonde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 15 de julho de 2021.

André Luiz Vieira
Vereador André Luiz - Republicanos